Novembro Azul, um toque pela vida. Cuide-se

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005638/2021-81 - DAE/SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.120/2021 – SEMAD
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos Médicos, para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.120/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo nº 005638/2021-81 - DAE/SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de quipamentos Médicos, para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital, adjudicado em favor da empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.413.869/0001-15, arrematante do Item 1, com valor unitário de R$ 11.898,00; Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50, arrematante do Item 2, com valor unitário de R$ 6.990,00; Empresa: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.245.128/0001-05, arrematante do Item 3, com valor unitário de R$ 5.391,00 e item 5, com valor unitário de R$ 694,00; Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, arrematante do Item 4, com valor unitário de R$ 1.950,00 e Item 9, com valor unitário de R$ 590,00; Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, arrematante do Item 6, com valor unitário de R$ 368,00; Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83, arrematante do Item 7, com valor unitário de R$ 1.250,00; Empresa: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.940.808/0001-82, arrematante do Item 8, com valor unitário de R$ 410,00 a empresa: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.858.929/0001-99, arrematante do Item 10, com valor unitário de R$ 540,00; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.
Natal, 24 de novembro de 2021.
ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:
Pregão Eletrônico Nº 24.123/2021 – SEMAD – PROCESSO: 20210682751 - SEMTAS
Objeto: Aquisição de EPI's visando atender as necessidades do Departamento de Segurança Alimentar/DAS, Departamento de Administração/DA, Departamento de Proteção Social Especial/DPSE e do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme condições e especificações constantes no item 4 do Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital.
Edital disponível a partir de: 25/11/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 26/11/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 01.12.2021 – Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF).
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 24 de Novembro de 2021.
Genielson Oliveira de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:
Pregão Eletrônico Nº 24.135/2021 – SEMAD – PROCESSO: 20210457677 - SEMTAS
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral de modo a atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social/FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme condições e especificações constantes no item 4 do Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital.
Edital disponível a partir de: 25/11/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 26/11/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 08.12.2021 – Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF).
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 24 de Novembro de 2021.
Genielson Oliveira de Araújo – Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 95/2021, em 24 de novembro de 2021.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:
DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
015395/2019-75	JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA DE MELO	72.744-3	732/2021
036114/2019-18	EVA DE AZEVEDO	72.863-9	735/2021
028003/2007-02	MARIA LUCÉLIA SANTOS DE MEDEIROS	30.913-3	723/2021
014112/2015-44	ROSANA KARLA FONSECA DOS SANTOS	17.116-6	737/2021
019070/2010-23	MARIA MARLÚCIA DA SILVA	60.322-8	739/2021

Natal, 24 de novembro de 2021
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA -Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA
EDITAL Nº 94/2021, em 24 de novembro de 2021.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:
ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
028462/2007-88	CLÉA DE MEDEIROS BRITO	20.097-2	734/2021
035809/2019-82	WEDMA GABRIEL PIRES FREIRE	72.857-0	733/2021
023767/2007-01	TÂNIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	10.904-5	738/2021

Natal, 24 de novembro de 2021.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 93/2021, em 24 de Novembro de 2021.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
037471/2018-12	ANDERSON BRITO DE MEDEIROS	72.663-5	720/2021

Natal, 24 de Novembro de 2021.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 000460/2020-00
INTERESSADO: DLS CONSTRUÇÕES EIRELI
ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, o despacho (977), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa DLS CONSTRUÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE, de 1º de novembro de 2016.
Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 016 (fls. 955), no valor de R$ 19.564,40 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da empresa DLS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 14.217.684/0001-92), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal, 23 de novembro de 2021.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

PROCESSO Nº 011654/2019-99
INTERESSADO: WAF CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o despacho (fls. 635), que opinou pela possibilidade de efetuar os pagamentos das despesas contidas nos autos, fora da ordem cronológica, em favor da empresa WAF CONSTRUÇÕES LTDA., com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE, de 1º de novembro de 2016.
Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME, a fim de que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 105 (fls. 562), no valor de R$ 63.598,33 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), em favor da empresa WAF CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 21.417.705/0001-89), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal, 23 de novembro de 2021.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

PROCESSO Nº 036166/2018-11
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
INTERESSADO: VALE VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o Despacho (fls. 1506), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa VALE VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE.
Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento parcial da Nota Fiscal nº 114 (fls. 1269), no valor de R$ 42.204,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quatro reais) e Nota Fiscal nº 115 (fls. 1368), no valor de R$ 75.141,10 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos), totalizando o montante de R$ 117.345,10 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), liquidado na Fonte municipal, em favor da empresa VALE VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EIRELI (CNPJ 16.417.860/0001-65), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal, 23 de novembro de 2021.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME